

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2017, a empresa SUCESSO PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.228.673/0001-07, localizada na Av. Marechal Rondon, Nº 2937, Bairro: Centro – Colorado do Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “162/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Thiago Ailton Vieira Silva (CPF sob nº 995.716.502-00).
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Jorge Marcelino, S/nº, no Distrito de Rondonias, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para abrigar o Posto Avançado naquela localidade.

PROCESSO Nº 3.420/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.02.2017 à 03.02.2018. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.483,02 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2014 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00253, de 02.02.2017, no valor de R\$ 16.164,91 (dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Luzia Dinorá Vieira Augusto Dos Santos – Procuradora do LOCADOR
VISTO: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD (CNPJ/MF sob o nº 05.914.254/0001-39).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de Fornecimento de Água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 16.713/2016

DO VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de 03.01.2017 a 03.01.2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO: As despesas iniciais para o primeiro trimestre deste exercício oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 04122101522810000 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE00154, de 03/01/2017, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas para os próximos trimestres deste exercício e para os exercícios seguintes serão consignadas mediante a emissão de novas notas de empenhos, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente da Contratada
Luciano Walério Lopes Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro da Contratada

Mauro Berberian - Diretor Técnico Operacional da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Município de Ji-Paraná/RO (CNPJ nº 04.092.672/0001-25).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à aquisição de materiais e equipamentos para execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projetos Básicos.

PROCESSO Nº 9.089/2013.

ALTERAÇÃO: Ficam autorizadas as alterações do projeto básico/executivo referente a realocação de 111 (cento e onze) placas de sinalização vertical e de pinturas de faixas de pedestres a serem executadas por intermédio dos documentos de fls. 546/562 e 576/600 constante dos autos.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jesuvaldo Pires Ferreira Junior - Prefeito do Município de Ji-Paraná /RO

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº. 457 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1033/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2017, o (a) servidor (a) **MARCELO REBOUÇAS DA COSTA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300097544, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na ESCOLTA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 458 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1056/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.02.2017, o (a) servidor (a) **JAQUELINE DA SILVA**, Agente Penitenciária, matrícula nº300116575, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PORTARIA Nº. 459 /GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1057/2017/COGESPEN/SEJUS.